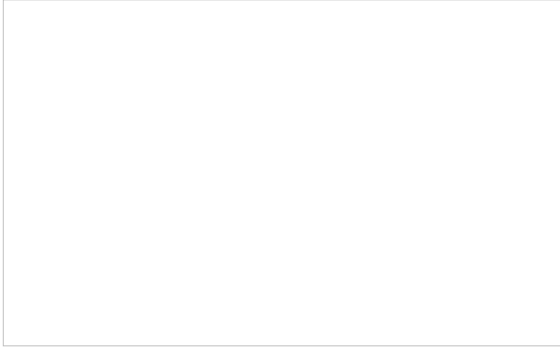




14/12/2015 20:12 - Procurador de Justiça é homenageado pelos 30 anos de atuação no 2º Grau no Dia Nacional do MP

Foto: Reprodução/MP-RO



O Procurador de Justiça Edmilson José de Matos Fonseca foi homenageado na tarde desta segunda-feira, Dia Nacional do Ministério Público, comemorado em 14 de dezembro, pelos seus 30 anos de atuação no 2º grau. Edmilson José de Matos Fonseca não escondeu sua emoção ao receber a placa de homenagem das mãos do Procurador-Geral de Justiça, Airton Pedro Marin Filho, em solenidade no auditório do edifício-sede da Instituição, em Porto Velho.

Decano do Colégio de Procuradores de Justiça do MP/RO, Edmilson Fonseca ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Rondônia no dia 26 de julho de 1982, fazendo parte da Primeira Turma de Promotores de Justiça da Instituição. Três anos depois de tomar posse como Promotor de Justiça, no dia 6 de dezembro de 1985, foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça, pelo critério de antiguidade. “Gostaria de compartilhar essa homenagem com todos os que fazem o Ministério Público do Estado de Rondônia, pois não existe obra de um homem só”, ressaltou o homenageado. “Agradeço a Deus por chegar até aqui para viver esse momento”, completou.

O Procurador-Geral de Justiça, Airton Pedro Marin Filho, destacou a importância do Dia Nacional do Ministério Público, instituição que vem crescendo ao longo dos anos e que obteve ainda mais força com o advento da Constituição Cidadã de 1988. Ele ressaltou que nada mais justo que lembrar nessa data àqueles que ajudaram a construir a História do Ministério Público em Rondônia, entre eles o Procurador de Justiça Edmilson José de Matos Fonseca. “O que mais me encanta na figura do Dr. Edmilson é que, após 30 anos de atuação no 2º grau, ele ainda conserva essa vertente social imprescindível para que a sociedade seja reconhecida e acolhida”.

Dentro dessa vertente social, o Procurador-Geral de Justiça destacou o trabalho do homenageado como idealizador do Projeto “Epilepsia em Debate na Sociedade”, garantindo respeito e dignidade às pessoas com a doença. “Essa é uma causa Institucional, iniciada em administrações passadas e que teve continuidade em nossa gestão, pois está na essência do Ministério Público a defesa das causas sociais”, acentuou Airton Pedro Marin Filho.

Fonte: MP-RO